



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 250/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E INFRAESTRUTURA DA RUA N13, NO PERÍMETRO ENTRE A AVENIDA N E A RUA M17, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos**, que determine à **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)** e aos órgãos competentes, a adoção de providências imediatas para a completa recuperação da **Rua N13**, no trecho compreendido entre a **Avenida N** e a **Rua M17**, no bairro **Cidade Jardim**, estruturada nos seguintes objetivos:

- **Recuperação Asfáltica e Nivelamento:** *Eliminação de buracos e irregularidades que impedem o tráfego seguro de veículos e pedestres.*
- **Manutenção do Sistema de Drenagem:** *Revisão de bueiros e escoamento para evitar alagamentos que deterioram o pavimento e invadem residências.*
- **Acessibilidade e Calçamento:** *Reparo de calçadas e meios-fios para garantir a segurança de idosos, crianças e pessoas com deficiência.*
- **Segurança Viária:** *Implementação de sinalização adequada para reduzir o risco de acidentes causados pelas más condições da via.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a um clamor urgente dos moradores do bairro Cidade Jardim, especificamente aqueles que residem e transitam pela Rua N13. Atualmente, o trecho entre a Avenida N e a Rua M17 encontra-se em estado de abandono estrutural, submetendo a comunidade a condições de vida absolutamente precárias.

A deterioração da via ultrapassou o limite do incômodo estético, tornando-se um problema de saúde pública e segurança. Durante o período chuvoso, a lama e os alagamentos isolam moradores; no período de estiagem, a poeira excessiva agrava doenças respiratórias. Além disso, a presença de crateras no leito viário tem causado danos materiais constantes aos veículos e, o que é mais grave, riscos reais de quedas e acidentes com motociclistas e pedestres.

É dever do Poder Executivo garantir que a infraestrutura urbana chegue a todos os bairros de forma eficiente. A manutenção da Rua N13 não é apenas uma obra de engenharia, mas uma medida de dignidade humana e respeito ao cidadão que paga seus impostos e espera o retorno em serviços essenciais. A negligência com a malha viária impacta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida local.

Diante do exposto, como legítima Voz do Povo nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal para que avalie com a devida urgência a presente proposta, adotando as medidas necessárias para devolver a trafegabilidade e a segurança aos moradores do bairro Cidade Jardim.

Câmara Municipal de Parauapebas, 17 de abril de 2026.

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD